Formulário Modelo 6

## **Aviso de Rejeição**

Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço do Requerente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RE:

Pedido de Habitação

 Rejeição do Pedido

Caro/a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_:

A sua candidatura para um apartamento em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ foi rejeitada pelos motivos listados abaixo.

***[Instruções para o Agente – verificar uma ou mais seções, conforme o caso]***

 ( ) Não satisfaz as diretrizes de qualificação de rendimento

( ) Mais historial de pagamento de arrendamento

 ( ) Historial de comportamento como inquilino que se repetido na habitação MassHousing iria interferir substancialmente com os direitos dos outros inquilinos

 ( ) Forneceu informações falsas ou incorretas na sua candidatura

 ( ) Não forneceu as informações pedidas para completar o processamento da sua candidatura

 ( ) Rendimento insuficiente para pagar o custo do arrendamento e utilitários na propriedade

 ( ) Historial de atividade criminosa ou em violação de M.G.L.c.151B, Seção 4

( ) Registo de membro do agregado com o Diretório de Registo de Agressor Sexual de Massachusetts nos termos de M.G.L. c. Seção 6 178C ou sujeito à obrigação de registo perpétuo em qualquer programa de registo de agressor sexual de qualquer estado.

( ) Não foram recebidas, ou estavam indisponíveis, quaisquer referências favoráveis de senhorios anteriores e foi recebido um mau relatório de crédito, sem circunstâncias atenuantes; e/ou

 ( ) outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Divulgação de Uso de Informações de Fontes Externas:**

***[Instruções para Agente – verificar uma ou mais seções, conforme o caso]***

( ) A nossa decisão baseou-se nas informações obtidas, como um todo ou parte delas, num relatório da Agência de Proteção ao Crédito listada abaixo. Tem o direito, sob o Fair Credit Reporting Act de ter conhecimentos das informações contidas no seu arquivo de crédito na Agência de Proteção ao Crédito. A Agência de Proteção não participou na nossa decisão e não tem a capacidade de fornecer razões específicas sobre esta tomada de decisão em relação à sua candidatura. Também tem direito a uma cópia gratuita do seu relatório da Agência de Proteção, se o requerer num prazo não superior a 60 dias após a receção deste aviso. Além disso, no caso de qualquer informação contida no relatório recebido ser imprecisa ou incompleta, tem o direito de contestação com a agência de proteção.

Agência de Crédito:
Endereço:

Número de

Telefone Grátis \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ( ) Também obtivemos a sua pontuação de crédito da Agência de Proteção ao Crédito, que foi usada na nossa tomada de decisão de crédito. A sua pontuação de crédito é um número que reflete a informação no seu relatório do consumidor. A sua pontuação de crédito pode mudar, dependendo da alteração da informação no seu relatório de consumo.

A sua pontuação de crédito: Data:

Escala de pontuações de um mínimo de \_\_\_\_ a um máximo de \_\_\_\_.

Fatores-chave que afetaram negativamente a sua pontuação de crédito [DA AGÊNCIA DE CRÉDITO]:

Se tiver dúvidas sobre a sua pontuação de crédito, deve entrar em contacto com [agência de crédito] através de:

Agência de Crédito:
Endereço:

Número de

Telefone Grátis \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ( ) A nossa decisão de crédito basearam-se nas informações, como um todo ou em parte, obtidas de uma filial ou uma fonte externa para além da agência de proteção ao crédito. Sob o Fair Credit Reporting Act, tem o direito de requerer por escrito, num prazo máximo de 60 dias após receção deste aviso, da divulgação da natureza dessas informações.

Se tiver dúvidas sobre este aviso, deve contactar:

Nome:
Endereço:

Telefone:

 ***[Instruções para o Agente: Insira o Endereço e Nome do Agente]***

**O que pode fazer:**

1. Você ou o seu representante também têm o direito de verificar a documentação com base na qual a sua candidatura foi rejeitada e qualquer outra documentação relacionada com a sua elegibilidade, qualificação ou de direito ao estatuto de preferência ou prioridade. Pode requerer a revisão da documentação no nosso escritório durante o horário de trabalho normal, entrando em contacto com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, o Gestor da Propriedade, em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Tomaremos as providências razoáveis para lhe fornecermos cópias de qualquer documentação que especificar com antecedência suficiente.

2. Se tem uma deficiência e acredita que essa rejeição para habitação é um resultado dessa deficiência, tem o direito de requerer uma acomodação razoável. Pode pedir uma acomodação razoável, entrando em contacto com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Gestor de Propriedade em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(telefone, TDD, fax, e-mail), no prazo de cinco (5) dias úteis da receção desta carta.

3. Se as circunstâncias indicadas acima não tiverem ocorrido ou possam ser explicadas de forma satisfatória, pode requerer uma conferência com um representante da Agência de Financiamento Habitacional de Massachusetts (MassHousing) no prazo de cinco (5) dias úteis da receção desta carta. O pedido de uma conferência deve ser feito por escrito, ou num formato alternativo necessário devido a uma deficiência, para o Gestor de Propriedade no seguinte endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.\_ Pode ser enviado ou entregue em mão. Foi incluída uma cópia do Processo de Conferência.

A Lei da Violência contra a Mulher (VAWA) oferece proteção para vítimas de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição. A proteção da VAWA não está somente disponível para mulheres, mas para todos os indivíduos, independentemente do sexo, orientação sexual ou identidade de género. O Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano dos E.U.A (HUD) é a Agência Federal que supervisiona que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir nome do programa ou ajuda de arrendamento] está em conformidade com a VAWA. O anexo "Aviso de Direitos de Ocupação sob a Lei de Violência contra a Mulher" explica os seus direitos sob a VAWA. Foi anexada uma certificação aprovada pelo HUD neste Aviso. Pode preencher este formulário para afirmar que é, ou foi vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição e que pretende gozar dos seus direitos sob a VAWA.

**Deve requerer uma acomodação razoável e/ou uma conferência com a MassHousing, por escrito no prazo de cinco (5) dias úteis da receção desta carta.**

**[Adicione o seguinte para unidades de Habitação com Ajuda Federal: "Para além do anterior, tem o direito de responder por escrito ou requerer uma reunião com o agente de gestão no prazo de catorze dias da receção desta carta para contestar esta rejeição."]**

Atenciosamente,

c. Ficheiro do Requerente

Anexo A: Procedimento de Conferência da MassHousing

Anexo B: Aviso de Direitos de Ocupação sob a Lei de Violência Contra a Mulheres

Anexo C: Certificação de Violência Doméstica, Violência no Namoro, Agressão Sexual ou de Perseguição, e Documentação de Alternativa

Anexo A

**Procedimento de Conferência da MassHousing**

 [ ] Opção: O Agente irá realizar uma reunião pré-conferência com o requerente para resolver problemas antes de oferecer formalmente uma conferência. (Definir procedimentos abaixo.)

O procedimento de conferência seguinte é a disponibilização aos candidatos que foram rejeitados ou reclassificados para uma categoria de prioridade de seleção de inquilino inferior, a projetos financiados pela MassHousing.

1. TEMPO PARA REQUERER UMA CONFERÊNCIA:

O requerente que pretenda contestar a rejeição da sua candidatura ou reclassificação para uma categoria de preferência de seleção de inquilino inferior, deve requerer uma conferência no prazo de cinco (5) dias úteis da data de receção do aviso de rejeição ou reclassificação.

1. O REQUERIMENTO DO REQUERENTE:

O requerimento para uma conferência deve ser feita por escrito, ou num formato alternativo devido a uma deficiência, para o agente de gestão do projeto (o "Agente"). Pode ser enviado por correio ou entregue em mão. O Agente deve notificar imediatamente o Diretor Jurídico da MassHousing, por correio ou correio eletrónico de pedido do requerente.

1. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE CONFERÊNCIA PELA MASSHOUSING APÓS

 RECEPÇÃO DO REQUERIMENTO:

A MassHousing, no prazo de três (3) dias úteis após a receção do pedido do requerente pelo Agente, irá nomear um responsável de conferência imparcial e notificar o agente e o requerente em formato alternativo, se necessário.

1. ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

O responsável de conferência estabelecerá uma data e local mutuamente conveniente para realizar a conferência, mas a conferência deve ser realizada no prazo máximo de vinte (20) dias a contar da data do aviso por escrito da rejeição, salvo acordo em contrário com o requerente, o Agente e o Diretor Jurídico da MassHousing. O Agente deve fazer todas as acomodações razoáveis necessárias, tais como um intérprete de língua gestual. Se o requerente não comparecer na data da conferência agendada, será tomada numa decisão confirmando a rejeição da candidatura pelo Agente.

1. A CONFERÊNCIA:

A conferência é um processo informal para determinar se a rejeição do requerente pelo Agente ou a reclassificação de prioridade de seleção do requerente é razoável, tendo em conta as provas apresentadas. Na conferência, é o Agente tem a responsabilidade de apresentar provas para apoiar a sua decisão, mas não são aplicáveis as regras de prova aplicáveis num tribunal. Tanto o Agente como o requerente podem, mas não são obrigados a, ter um representante ou advogado presente durante o processo de conferência. Geralmente, o processo da conferência será limitado a um período de meia hora e cada uma das partes devem estar preparada para apresentar o seu caso no tempo estabelecido.

1. A DECISÃO DO RESPONSÁVEL DE CONFERÊNCIA

O responsável de conferência deve determinar se o Agente rejeitou ou reclassificou razoavelmente o requerente, em conformidade com os critérios de seleção, requisitos do programa e/ou políticas da MassHousing. A decisão do responsável de conferência deve ser por escrito e, se necessário, num formato alternativo, deve ser datada e indicar as conclusões de fato e a base para a decisão. Exceto se mutuamente acordado em contrário pelas partes, o representante de conferência deve considerar apenas provas apresentadas na conferência. Deve ser enviada uma cópia da decisão do responsável de conferência no prazo de cinco (5) dias úteis da conferência para o Agente e o requerente.

1. RECURSO DA DECISÃO DO RESPONSÁVEL DE CONFERÊNCIA

A decisão do responsável de conferência pode ser objeto de recurso para o Conselho Geral no prazo de cinco (5) dias úteis da data de receção da decisão. A parte recorrente deve notificar o Agente do recurso e, simultaneamente, fornecer cópias de qualquer declaração apresentada em apoio ao recurso. O Agente pode apresentar uma resposta ao recurso no prazo de três (3) dias úteis. Para determinar se deve confirmar ou anular a decisão do responsável de conferência, o Conselho Geral irá considerar apenas os elementos apresentados na conferência, exceto se o Agente e o requerente concordam em complementar os elementos. A decisão do Conselho Geral será por escrito ou num formato alternativo, se necessário, e deverá especificar os motivos da sua decisão. Será enviada uma cópia em formato alternativo, se necessário, da decisão para o Agente e o requerente no prazo de oito (8) dias úteis do pedido de recurso.

1. DISPENSA DE PRAZOS

A MassHousing pode, a seu critério, dispensar qualquer um dos prazos aqui aplicáveis aqui, se devidamente justificado.

**Anexo B**

|  |  |
| --- | --- |
| AVISO DE DIREITOS DE OCUPAÇÃOLEI DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER | Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano dos E.U.AAprovação OMB Nº 2577-0286Expira a 30/06/2017 |

**[Inserir o Nome do Prestador de Habitação**[[1]](#footnote-1)**]**

**Aviso dos Direitos de Ocupação sob a Lei de violência contra as Mulheres**[[2]](#footnote-2)

**A todos os Inquilinos e Requerentes** A Lei da Violência contra as Mulheres (VAWA) oferece proteção para vítimas de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição. A proteção da VAWA não está disponível somente para mulheres, mas para todos os indivíduos, independentemente de sexo, orientação sexual ou identidade de género.[[3]](#footnote-3) O Departamento de Desenvolvimento Habitacional e Urbano dos E.U.A. (HUD) é a agência Federal que supervisiona **[inserir o nome do programa ou assistência de arrendamento]** está em conformidade com a VAWA. Este aviso explica os seus direitos sob a VAWA. Foi anexado um formulário de certificação aprovado pelo HUD neste aviso. Pode preencher este formulário para afirmar que é, ou foi vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição e que pretende gozar dos seus direitos sob a VAWA.

**Proteção dos Requerentes**

Se, caso contrário, se qualificar para receber ajuda sob **[inserir nome do programa ou ajuda de arrendamento],** a sua admissão ou assistência não podem ser negadas por ser ou ter sido vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição.

**Proteção para os Inquilinos**

Se estiver a receber ajuda sob **[inserir nome do programa ou ajuda de arrendamento],** não pode ser negada ajuda, cessação de participação, ou ser despejado da sua habitação de arrendamento por ser ou ter sido vítima de violência doméstica, violência no namoro, agressão sexual, ou perseguição.

E, se você ou um indivíduo afiliado estiver ou tenha sido vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição por um membro do seu agregado familiar ou qualquer hóspede, não lhe poderão ser negados os direitos de ajuda de arrendamento ou de ocupação sob **[inserir o nome de programa ou ajuda de arrendamento]** exclusivamente com base na atividade criminal diretamente relacionada com a violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição.

Indivíduo afiliado significa que o seu cônjuge, pai, irmão, irmã, ou filho; ou um indivíduo que age como pai ou tutor (por exemplo, o indivíduo afiliado está sob o seu cuidado, custódia ou controlo); ou qualquer indivíduo, inquilino ou ocupante legítimo que vive na sua casa.

**Expulsar o Abusador ou Agressor Doméstico**

A HP pode dividir (bifurcar) o seu arrendamento para expulsar o indivíduo ou cessar da assistência do indivíduo que se envolveu em atividades criminosas (abusador ou agressor) diretamente relacionados com a violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou a perseguição.

Se a HP decidir expulsar o abusador ou agressor, não pode tirar os direitos dos inquilinos elegíveis à unidade ou punir os restantes inquilinos. Se o abusador ou agressor despejado for o único inquilino com elegibilidade para ajuda no âmbito do programa, a HP deve permitir que o inquilino que é ou tem sido uma vítima e outros membros do agregado familiar, permaneçam na unidade durante um período de tempo, para estabelecer elegibilidade sob o programa ou outro programa de habitação do HUD abrangidos pela VAWA, ou, encontrar alojamento alternativo.

Ao expulsar o abusador ou agressor do agregado familiar, a HP deve seguir os procedimentos de despejo Local, Estadual e Federal. Para dividir um arrendamento, a HP pode, mas não é necessário, pedir a documentação ou certificação das incidências de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição.

**Mudança para Outra Unidade**

A seu pedido, a HP pode permitir que se mude para outra unidade, sujeito à disponibilidade de outras unidades e continuar a usufruir de ajuda. Para aprovar um pedido, a HP pode requerer a documentação que está solicitar para a mudança, devido a uma incidência de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição. Se o pedido for um requerimento de transferência de emergência, o fornecedor da habitação poderá solicitar um pedido por escrito ou preenchimento de um formulário onde certifica cumprir os critérios para uma transferência de emergência sob a VAWA. Os critérios são:

 **(1)** **É uma vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição.** Se o seu fornecedor de habitação ainda não tem documentação que confirme que é uma vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição, o seu fornecedor de habitação pode pedir-lhe essa documentação, conforme descrito na seção de documentação abaixo.

 **(2)** **Requer expressamente uma transferência de emergência.** O seu fornecedor de habitação pode optar por exigir que envie um formulário, ou pode aceitar outro pedido escrito ou oral.

 **(3)** **Sente-se, na medida do razoável, ameaçado de dano iminente de mais violência se permanecer na sua unidade atual.** Isto significa que tem uma razão para temer que, se não receber uma transferência, poderá sofrer de violência num futuro muito próximo.

**OU**

**É uma vítima de abuso sexual e a agressão ocorreu no local durante o período de 90 dias antes de requerer uma transferência.** Se for uma vítima de abuso sexual e, em seguida, além de se qualificar para uma transferência de emergência porque se sentir, na medida do razoável, ameaçado de dano iminente de mais violência se permanecer na sua unidade, pode qualificar-se para uma transferência de emergência se a agressão sexual tiver ocorrido nas instalações da propriedade da qual pretende mudar-se, e que a agressão tenha acontecido no prazo de 90 dias antes de requerer expressamente a transferência.

A HP manterá a confidencialidade dos requerimentos para as transferências de emergência pelas vítimas de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição, e o local de qualquer mudança dessas vítimas e as suas famílias.

O plano de emergência de transferência da HP fornece mais informações sobre transferências de emergência, e deve disponibilizar uma cópia do seu plano de transferência de emergência, caso requerido.

**Documentar que é uma vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição.**

A HP pode, mas não é necessário, pedir a documentação para se "certificar" que é, ou tem sido vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição. Este requerimento da HP deve ser por escrito e terá, pelo menos, 14 dias úteis (excluindo sábados, domingos e feriados federais) a partir do dia em que o requerimento para fornecer a documentação é recebido. A HP pode, mas não é necessário, prorrogar o prazo para a apresentação da documentação a seu pedido.

Pode fornecer um dos seguintes como documentação à HP. Cabe-lhe a si decidir quais dos seguintes irá enviar, se a HP lhe pedir para fornecer a documentação certificando que é ou tem sido vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição.

 A HP irá fornecer-lhe um formulário de certificação aprovado pelo HUD com este aviso, que documenta um incidente de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição. O formulário deverá ser preenchido com o seu nome, data, hora e local do incidente de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição e uma descrição do incidente. O formulário de certificação pede para incluir o nome do agressor ou autor, se for conhecido e seguro.

 Um registro de uma agência executora da lei local, territorial, tribal, Estatal ou Federal, tribunal ou órgão administrativo que documenta o incidente de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição. Relatórios policiais, pedidos de proteção e ordens de restrição, entre outros são exemplos de tais registos.

 Uma declaração, que tem de assinar, juntamente com a assinatura de um funcionário, agente ou voluntário de um fornecedor de serviços da vítima, um advogado, um profissional médico ou um profissional de saúde mental (coletivamente, "profissional") de quem recebeu assistência ao lidar com a violência doméstica, violência no namoro, agressão sexual ou perseguição ou os efeitos de abuso e com o profissional selecionado por si, que comprove sob pena de perjúrio que acredita que o incidente ou incidentes de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição são motivos para proteção.

 Qualquer outra instrução ou prova que a HP concordar em aceitar.

Se recusar ou não fornecer um destes documentos no prazo de 14 dias úteis, a HP não é obrigada a fornecer-lhe as proteções contidas neste aviso.

Se a HP receber evidências conflituantes que foi cometido um ato de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição (tais como formulários de certificação de dois ou mais membros de uma família, cada um alegando ser uma vítima e nomeando um ou mais do outros membros do agregado familiar requerente como o abusador ou agressor), a HP tem o direito de solicitar que forneça documentação de terceiros, no prazo de trinta (30) dias para resolver o conflito. Se recusar ou não fornecer a documentação de terceiros onde há evidências conflituantes, a HP não é obrigada a fornecer-lhe as proteções contidas neste aviso.

**Confidencialidade**

A HP deve manter a confidencialidade de qualquer informação que fornecer relacionada com o exercício dos seus direitos sob a VAWA, incluindo o facto de que está a gozar dos seus direitos sob a VAWA.

A HP não deve permitir que qualquer indivíduo que forneça assistência ou outros serviços em nome da HP (por exemplo, empregados e contratados) tenha acesso a informações confidenciais, exceto se por razões requeiram que estes indivíduos tenham acesso a estas informações sob a lei Local, Estadual ou Federal aplicável.

A HP não deve inserir suas informações em qualquer base de dados partilhada ou divulgar as suas informações a qualquer outra entidade ou indivíduo. A HP, no entanto, pode divulgar as informações fornecidas se:

 Tiver dado permissão por escrita para a HP, permitindo que use as informações numa base limitada de tempo.

 A HP precisar de usar as informações num processo de despejo ou cessação, tal como para despejar ou o seu abusador ou agressor ou terminar o vínculo do seu abusador ou agressor da assistência no âmbito deste programa.

 Uma lei requer que a HP ou o seu senhorio comuniquem as informações.

A VAWA não limita o dever da HP para honrar as ordens judiciais sobre acesso ou controlo da propriedade. Isto inclui ordens emitidas para proteger uma vítima e ordens que dividem a propriedade entre os membros do agregado familiar, no caso de rutura familiar.

**Razões para que um inquilino elegível a direitos de ocupação sob a VAWA seja despejado ou deixe de ser elegível para assistência**

Pode ser despejado e deixar de receber assistência devido a violações graves ou repetidas do contrato que não estão relacionadas com violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição contra si. No entanto, a HP não pode estabelecer conjuntos de regras que sejam mais exigentes para com inquilinos que sejam ou tenham sido vítimas de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição do que as aplicadas aos inquilinos que não sejam ou tenham sido vítimas de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição.

As proteções descritas neste aviso podem não ser aplicadas, resultando no despejo e cessação da assistência, se a HP demonstrar que se não ocorrer um despejo ou término da assistência, poderá resultar em perigo físico real que:

1) Ocorreria num prazo de tempo imediato, e

2) Poderia resultar em morte ou lesões corporais graves em outros inquilinos, ou aqueles que trabalham na propriedade.

Se a HP demonstrar o supracitado, a HP deverá terminar a sua assistência ou proceder com o despejo, se não houver qualquer outra opção para reduzir ou eliminar a ameaça.

**Outras Leis**

A VAWA não substitui qualquer Lei local, Estadual ou Federal que proporcionar uma maior proteção para vítimas de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição. Pode ter direito a proteção de habitação adicional para vítimas de violência doméstica, violência no namoro, agressão sexual ou perseguição sob outras leis locais, Estaduais e Federais.

**Não-conformidade com os Requisitos deste Aviso**

Pode denunciar violações do fornecedor de habitação em relação a estes direitos procurar ajuda adicional, se necessário, entrando em contacto ou fazer uma reclamação com **[inserir informações de contato para qualquer intermediário, se for o caso]** ou **[inserir o escritório de campo do HUD]**.

**Para Informações Adicionais**

Pode consultar uma cópia da regra da VAWA final do HUD em  **[inserir link do Registo Federal]**.

A HP também lhe pode disponibilizar uma cópia do regulamento da VAWA do HUD, se requerido.

Para questões relacionadas com a VAWA, entre em contato com **[inserir o nome do programa ou as informações de contacto da assistência de arrendamento que podem responder a questões sobre a VAWA].**

Para obter ajuda sobre uma relação abusiva, pode entrar em contacto com a Linha Gratuita de Violência Doméstica Nacional, através do número 1-800-799-7233 ou, para indivíduos com deficiências auditivas, 1-800-787-3224 (TTY). Também pode contactar **[inserir informações de contacto das organizações locais relevantes]**.

Para inquilinos que são ou foram vítimas de perseguição e procuram ajuda, podem visitar o National Center for Victims of Crime’s Stalking Resource Center em tttps://www.victimsofcrime.org/our-programs/stalking-resource-center.

Para ajuda em relação a agressão sexual, pode contactar **[inserir informações de contacto de organizações relevantes]**

Vítimas de perseguição que procuram ajuda, podem entrar em contacto com **[inserir informações de contacto de organizações relevantes]**.

**Anexo:** Formulário de certificação HUD-5382 **[incluir formulário aprovado para este programa]**

**Anexo C**

**CERTIFICAÇÃO DO Departamento de Habitação dos E.U.A** Aprovação OMB Nº. 2577-0286

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, e Desenvolvimento Urbano** Exp. 06/30/2017

**DOCUMENTAÇÃO SOBRE**

**VIOLÊNCIA NO NAMORO**

**AGRESSÃO SEXUAL, OU PERSEGUIÇÃO,**

**E DOCUMENTAÇÃO ALTERNATIVA**

**Finalidade do Formulário:** A Lei de Violência Contra as Mulheres ("VAWA") protege requerentes, inquilinos e participantes do programa em determinados programas do HUD de serem despejados, negação de assistência habitacional ou cessação de habitação assistência com base em atos de violência doméstica, violência no namoro, agressão sexual, ou perseguição. Apesar do nome desta lei, a VAWA estende a sua proteção a vítimas de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual e perseguição, independentemente de sexo, orientação sexual ou identidade de género.

**Utilização deste Formulário Opcional:** Se procura a proteção da VAWA do seu fornecedor de habitação, este pode fornecer-lhe um pedido por escrito pedindo a apresentação da documentação sobre o incidente ou incidentes de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição.

Em resposta a este pedido, você ou alguém em seu nome pode preencher este formulário opcional e submetê-lo ao seu fornecedor de habitação, ou pode enviar um dos seguintes tipos de documentação de terceiros:

(1) um documento assinado por si e um funcionário, agente ou voluntário de um fornecedor de serviços da vítima, um advogado, profissional médico ou um profissional de saúde mental (coletivamente, "profissional") onde procurou ajuda em matéria de violência doméstica , violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição ou os efeitos do abuso. O documento deve especificar, sob pena de perjúrio, que o profissional acredita que o incidente ou incidentes de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição ocorreu/ocorreram e satisfazem a definição de "violência doméstica", "violência no namoro" "agressão sexual", ou “perseguição” nos regulamentos do HUD em 24 CFR 5.2003.

(2) Um registro de um órgão administrativo, tribunal ou agência executora da lei Federal, Estadual, local ou tribal; ou

(3), a critério do fornecedor de habitação, uma declaração ou outros elementos de prova fornecidos pelo requerente ou pelo inquilino.

**Apresentação de Documentação:** O período de tempo para apresentar a documentação é de 14 dias úteis a contar da data de receção de um pedido por escrito do seu fornecedor de habitação, pedindo a apresentação de documentação da ocorrência de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição. O seu fornecedor de habitação pode, mas não é necessário, prorrogar o período de tempo para apresentar a documentação, se requerer uma prorrogação do período de tempo. Se a informação solicitada não for recebida no espaço de 14 dias úteis da receção do requerimento da documentação, ou qualquer extensão da data fornecida pelo seu fornecedor de habitação, este não tem a obrigação de lhe conceder qualquer proteção da VAWA. A distribuição ou emissão deste formulário não serve como um pedido por escrito para a certificação.

**Confidencialidade:** Todas as informações fornecidas ao seu fornecedor de habitação sobre o(s) incidente(s) de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual ou perseguição serão mantidas confidenciais e tais detalhes não serão inseridas em qualquer base de dados partilhada. Os funcionários do seu fornecedor de habitação não devem ter acesso a esses detalhes, exceto para lhe conceder ou negar a proteção da VAWA e não devem divulgar essas informações a qualquer outra entidade ou indivíduo, exceto na medida em que a divulgação: (i) seja consentida por escrito por sim numa divulgação por tempo limitado; (ii) requerida para uso num processo de despejo ou audiência sobre a cessação de assistência; ou (iii) outra forma exigida pela lei aplicável.

**PARA SER PREENCHIDO POR OU EM NOME DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA DE NAMORO, AGRESSÃO SEXUAL OU PERSEGUIÇÃO**

**1. Data que da receção do pedido escrito da vítima: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**2. Nome da vitima: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**3. O seu nome (se for diferente da vítima):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**4. Nome(s) de outro(s) membro(s) de família listado(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**5. Residência da vitima: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**6. Nome do agressor acusado (se conhecido e se a sua divulgação for segura): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**7. Relação do agressor acusado com a vítima:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**8. Data(s) e hora(s) do(s) incidente(s) (se conhecido): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**10. Local do(s) incidente(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Descreva brevemente o(s) incidente(s) nas suas próprias palavras:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Certifico que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e corretas com o melhor do meu conhecimento e lembrança, e que o indivíduo nomeado acima no Item 2 é ou tem sido vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição. Reconheço que a apresentação de informações falsas pode comprometer a elegibilidade do programa e pode ser a base para a recusa de admissão, cessação de assistência, ou despejo.

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinado a (Data) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carga Burocrática:** A carga burocrática para esta recolha de informação é estimada em média de 1 hora por resposta. Isto inclui o tempo para obter, analisar e relatar os dados. A informação fornecida é para ser usada pelo fornecedor de habitação para requerer a certificação de que o requerente ou o inquilino é uma vítima de violência doméstica, violência no namoro, abuso sexual, ou perseguição. As informações estão sujeitas aos requisitos de confidencialidade da VAWA. Esta agência não pode recolher essas informações, e não é obrigado a completar este formulário, exceto se conter um número de controlo atualmente válido da Secretária de Administração e Orçamento.

1. O fornecedor de habitação do aviso é a HP mas deve inserir o seu nome em vez de HP. As normas específicas do programa do HUD identificam o indivíduo ou a entidade responsável por fornecer o aviso de direitos de ocupação. [↑](#footnote-ref-1)
2. Apesar do nome desta lei, a proteção VAWA está disponível independentemente do sexo, orientação sexual ou identidade de género. [↑](#footnote-ref-2)
3. Os fornecedores de habitação não podem discriminar com base em alguma característica protegida, incluindo raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, situação familiar, deficiência ou idade. A habitação assistida pelo HUD e segurada pelo HUD deve ser disponibilizada a todos os indivíduos, caso contrário, elegíveis, independentemente do estado civil, orientação sexual ou identidade de género. [↑](#footnote-ref-3)